



Resende, 21 de fevereiro de 2024.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 227/2024

APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 034/ANA/2020 – COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE (CBH DOCE) – EXERCÍCIO 2023.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso I, alínea a e inciso X, do Estatuto Social;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I; alínea a, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando a apresentação do Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020 – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH DOCE) – Exercício 2023 em cumprimento às especificações contratuais do Contrato de Gestão;

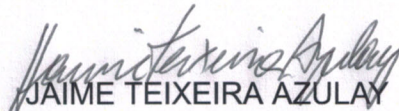
Considerando deliberação da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020 – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH DOCE) – Exercício 2023.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.


JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP